

Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que, atendendo o bem espiritual do Povo de Deus confiado à nossa pastoral solicitude, CONSIDERANDO As necessidades administrativas da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de em Barreiras-BA; CONSIDERANDO a solicitação do Rev.do Monsenhor Jocleilson Sebastião da Silva, Administrador Paroquial; CONSIDERANDO que que reza o cânon 1280 do CIC, CONSIDERANDO as qualidades morais, espirituais e as capacidades dos fiéis indicados,

HAVEMOS POR BEM CONSTITUIR e, pelo presente CONSTITUÍMOS

o CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS DA PARÓQUIA Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Diocese de Barreiras, município de Barreiras-BA, sob a presidência do Pároco ou Administrador Paroquial ad norman do cânon 519, com os fiéis abaixo identificados, todos em plena comunhão com a Sé Apostólica e livres de qualquer pena canônica, por um triênio (c. 1279 § 2). São membros deste Conselho:

Igreja Matriz Nossa Senhora do Perpétuo Socorro:

- Pe. Jocleilson Sebastião da Silva;
- Luiz Geraldo de Carvalho, CPF 151.821.855-53 (Tesoureiro);
- Amanda Nunes Gobbi, CPF 039.241.985-86 (Vice Tesoureira);

Comunidade Santa Catarina de Alexandria:

- Adriana Silva dos Santos, CPF 867.691.385-49 (Tesoureira)
- Ledivânia Ramos dos Reis Silva, CPF 001.712.385-24(Vice Tesoureira)

Comunidade Nossa Senhora de Fátima:

• Fabíola Oliveira de Souza Silva, CPF 013.498.705-52 (Tesoureira)

Marinalva Ferreira Robeiro, CPF 569.409.125-68 (Vice Tesoureira)

Comunidade Santo Antônio de Pádua:

- Jusciene Xavier Mota, CPF 037.772.025-92 (Tesoureira)
- Luiz Gemelli Filho, CPF 058.193.969-79 (Vice Tesoureiro)

São funções deste Conselho aquilo que lhe atribui o cânon 1284, observando o que reza o estabelecido no Livro V do CIC nos cc. 1284 a 1298, e aquilo estabelecido na Legislação Particular da Diocese de Barreiras.

Destes fiéis conselheiros, que farão seu juramento de fidelidade perante o Pároco, esperamos que cumpram diligentemente sua missão no seio da Igreja ad norman cânon 1282, em colaboração com seus pastores, sob a proteção de Nossa Senhora da Divina Providência a quem os recomendamos.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 05 de dezembro de 2023.

Dom Moacir Silva Arante

Bispo Diocesano

co Felipe Macedo Ramos Chanceler

Chanceler da Cillia

DECRETO nº: 32/2023

LV. nº: IV FLS.: 30v

Data: 05/12/2023